



RESOLUÇÃO Nº 052/2023

DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR LARYSSA LAUREN RODRIGUES DOS SANTOS DE SOUZA, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DA 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 021/2023, exarado no Processo nº SEE-PRC-2023/02082, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data, e de acordo com o que preceitua a Resolução CEE/PB nº 090/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a equivalência dos estudos realizados por Laryssa Lauren Rodrigues dos Santos de Souza, nos Estados Unidos da América, aos do 2º ano do Ensino Médio, no Brasil.

Art. 2º Autorizar, com base no artigo anterior, o prosseguimento de seus estudos no 3º ano do Ensino Médio, em qualquer Escola do Estado da Paraíba.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 31 de janeiro de 2023.